



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
042 /2015-DIRAD

Folha  
01

De  
01

Entrada em vigor  
14.12.2015

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Realizar os procedimentos de descentralização administrativa do Escritório Técnico do Mato Grosso do Sul.

### 2.0 – OBJETIVO

2.1. Celebração do Acordo para Gestão Descentralizada, a fim de transferir de forma gradual e equânime as atividades de gestão nas áreas de protocolo e compras.

2.1.1. O acordo para Gestão descentralizada é parte integrante desta Portaria.

2.2. Constituir Comissão de acompanhamento e avaliação conforme subitem 2.2.2 do acordo:

Alex Lima de Carvalho - Dirad  
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita - Dirad  
Ana Lucia de Araújo Ribeiro - Dirad  
José Silvio de Moraes Portes - Dirad  
Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro - Dirad  
Luciana Vivório Cardoso Pimenta - Dirad  
Adriano Bernardo de Sá Roriz - Dirad  
Marcia Guimarães de Souza - Dirad  
Rafael Zaniboni Alves - Escritório Técnico do Mato Grosso do Sul  
Maria Teresa de Andrade Cunha - Escritório Técnico do Mato Grosso do Sul  
Rosane Marques - Escritório Técnico do Mato Grosso do Sul

### 3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14.12.2015.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**  
**Diretora de Administração**  
**FIOCRUZ**

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data  
14.12.2015